



Juarez Rizzieri*

GAZETA MERCANTIL

15 OUT 2007

A lógica das despesas públicas no País

O governo precisa dar maior prioridade a critério de avaliação econômica

Guernica - Bcani

Os instrumentos das políticas econômicas, sejam eles monetários, fiscais ou de renda, são destinados a levar o governo a promover seus objetivos de estabilidade, eficiência, equidade e crescimento. Em princípio, a regra básica é utilizar pelo menos um instrumento para cada objetivo, mas como os fenômenos econômicos se interagem simultaneamente é necessário haver pelo menos um mínimo de coordenação entre as políticas adotadas. Como exemplo, não seria eficaz controlar a inflação com uma política monetária apertada de juros altos e uma política fiscal fraca aumentando os gastos de custeio. Seria como restringir o consumo privado de um lado e transferir os gastos para os apadrinhados do governo de outro.

Sempre há uma forma de se enxergar uma política de transferência de renda entre os atingidos pelo custo ou pelo benefício das políticas econômicas. É difícil encontrar casos em que se aplique o princípio legítimo da compensação, presente ou futura, entre perdedores e ganhadores, até porque não é uma tarefa fácil e consensual o significado da mensuração dos benefícios e dos custos envolvidos em cada caso. Mesmo usando a transparência e objetividade das mensurações determinadas pelos valores dados pelo mercado, como, por exemplo, um imposto colocado num produto reduz os benefícios dos consumidores e dos produtores, mas aumenta o benefício do segmento da sociedade que vai capturar as receitas desse imposto, facilmente medido em unidades monetárias.

Imagine agora usar a consagrada metodologia de análise de projeto para avaliar se o benefício líquido social de uma dada

política econômica é positivo ou negativo. Nota-se logo que se trata de um exercício nada trivial. É sabida a dificuldade de mensurar os benefícios e custos compensatórios desse evento conspiratório. E, além do mais, temas dessa natureza viram até chacotas quando se sabe que os recursos das políticas sociais não atingem diretamente o excluído, mas são capturados pelos vários segmentos apadrinhados ou dependentes das sinecuras que o setor público oferece aos seus privilegiados não-pobres.

Quando o governo objetiva controlar a inflação, cobra um sacrifício da sociedade na forma de maior desemprego temporário do trabalho e do capital; a contrapartida seria o benefício genérico da redução dos custos de transação e maior eficiência no funcionamento do mercado, redução do nefasto imposto inflacionário que incide predominantemente sobre os pobres, maior transparência, estímulo à poupança e ao mercado de capitais, fortalecimento das instituições e dos contratos, maior crescimento econômico no futuro, prevalecendo a crença de que os benefícios superam os custos.

Outro exemplo vem dos benefícios do PAC para a economia, desde que seu cronograma dos investimentos fosse garantido, mesmo à custa do corte de despesas correntes dos governos. Alguns perderiam dentro e fora do governo, mas certamente o benefício líquido seria positivo.

O governo precisa gastar com um pouco mais de critério de avaliação econômica e menos política. O desperdício de recursos públicos que não premia a eficiência alocativa castiga o crescimento e tira o País da rota da competitividade.

Nessa mesma direção, todos ganhariam se o governo devotasse vontade política em promover as reformas estruturais, sobretudo a tributária, a previdenciária e a de gestão na administração pública, incluindo aquelas políticas sociais sem foco e sem retorno para a sociedade.

A reforma tributária já vem prosperando, mas empacou no pacto federativo fiscal, pois foi concebida para fundir os impostos e contribuições como IPI, ICMS, Cofins, PIS, Cide, ISS, num único sobre o valor adicionado (VAT), o que envolve conflito político. Com um imposto VAT-federal e um VAT-estadual, ambos incidindo sobre uma base abrangente do consumo, sem exceção. Isso reduziria a guerra fiscal entre estados e os consequentes prejuízos para a nação, além de eliminar o ônus da cu-

mulatividade do ISS e das contribuições fiscais, onde também se deve incluir a CPMF.

Alguns estudos revelam que a soma das alíquotas desses impostos poderia chegar ao nível de 25% a 30% sobre a base tributária do consumo que é de 60% do PIB. Assim, esses novos impostos produziriam uma carga tributária de 15% a 18% do PIB, como hoje. No momento essa reforma apenas daria ganhos de qualidade ao sistema tributário, mas futuramente se poderia cogitar a redução de tais alíquotas, tornando-as compatíveis com um processo de redução das despesas infrutíferas dos governos. Essa decisão cabe apenas aos dirigentes atuais e futuros do País, pois ao povo só resta esperar.

* Professor da FEA/USP. Próximo artigo do autor em 5 de novembro